

**PARECER N°** : 0907-003/2024 - CGM - PE/SRP - FINAL

**INTERESSADOS** : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

**ASSUNTO** : PARECER CONCLUSIVO DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA À CASA DE APOIO DE ALTAMIRA, LOCALIZADA NA CAPITAL BELÉM/PA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0702003/2024/CGL/ATM.**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA À CASA DE APOIO DE ALTAMIRA, LOCALIZADA NA CAPITAL BELÉM/PA.

---

**PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO**

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 3338/2024**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Partindo dessa premissa, passa a manifestar-se.

Trata-se da análise do Processo Administrativo n° **0702003/2024/CGL/ATM**, relativo ao processo licitatório na modalidade



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n° 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

Pregão Eletrônico SRP n° **013/2024** como objeto PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA À CASA DE APOIO DE ALTAMIRA, LOCALIZADA NA CAPITAL BELÉM/PA.

É o relatório.

### **DA ANÁLISE:**

#### **1 - DA FASE INTERNA:**

Considerando que esta Controladoria já se manifestou a respeito da fase interna através do **Parecer n° 2304/002/2024 - CGM - PE/SRP/INICIAL** exarado no dia **23 de abril de 2024**, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

#### **2 - DA FASE EXTERNA:**

##### **2.1 - Do Processo Licitatório:**

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ O Edital de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP n° **013/2024** e seus anexos assinados digitalmente pelo Pregoeiro.
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de SRP n° **013/2024** e respectivas publicações em órgãos oficiais de imprensa, inicialmente na data de **02 de maio de 2024**.
- ✓ Documentos de Habilitação que se encontram publicados em plataforma eletrônica de acesso rápido e público (**LICITANET**), sendo juntado aos autos a referida documentação;
- ✓ Atas das Sessões;



- ✓ Propostas Finais (Consolidadas);
- ✓ Despacho de encaminhamento do processo licitatório a esta Controladoria.

Conforme Ata da sessão, participaram da sessão pública iniciada às 09h00 do dia 16 de maio de 2024 as seguintes empresas: **COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.049.957/0001-90, **U F AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30, **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46, **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, **LICITAINFO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.277.278/0001-04, **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97, **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03, **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.912.114/0001-03, **IMPERIO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.899.054/0001-09, **NADJA MARINA PIRES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.958/0001-86, **PERFORM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.939/0001-88, **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05 e **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.346/0001-36.

Após a análise das propostas de preço e documentos habilitatórios apresentados, foram consideradas **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS** pelos motivos exposto na Ata da Sessão Pública as seguintes empresas: **COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.049.957/0001-90, **U F AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30, **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46, **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº



21.361.181/0001-51, **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00 e **LICITAINFO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.277.278/0001-04.

Ato contínuo após as fases de classificação de proposta e de habilitação das empresas participantes, foi aberto prazo para intenção de recursos quanto ao resultado do julgamento do certame.

### **3. Da Fundamentação:**

Fundado em aspecto técnico e observando os ensinamentos do Art. 5º, Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, convém salientar que este parecer técnico tem o escopo de assistir à Administração, sobremaneira em relação ao controle de legalidade dos atos administrativos praticados na fase externa da licitação.

Preliminarmente, este parecer restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto à conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente discricionária, cuja avaliação não compete a esta Controladoria.

#### **3.1 - Das Exigências de Habilitação e demais Atos:**

A Lei n.º 14.133/21 em seu artigo 68º, nos incisos III, IV e v, determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais e prova da regularidade trabalhista, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do Edital



e termo de Referência quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

O artigo 54, § 1º da Lei n.º 14.133/21, reza acerca da fase externa do pregão. Assim, cumpre-nos consignar, que houve publicação dos avisos de licitação datado em **12 de março de 2024**, nos meios oficiais, com data de abertura designada para o dia **26 de março de 2024 às 10h00**, portanto, em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da Publicidade dos Editais na Seção IX, no Decreto n.º 2.375/2023.

Pontua-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de 10 (oito) dias, conforme estabelece o art. 55, II, a, da Lei n.º 14.133/21.

Ao final das negociações e análises documentais, foram vencedoras as empresas: **COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.049.957/0001-90**, dos itens 1 - 6 - 9 e 18 no valor global de **R\$ 16.753,96** (dezesseis mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), **U F AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.833.883/0001-30**, dos itens 2 - 3 - 4 - 7 - 10 - 12 - 15 - 17 - 19 - 21 - 22 - 23 e 24 no valor global de **R\$ 47.215,24** (quarenta e sete mil duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), **R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.230.269/0001-46**, dos itens 5 - 8 e 20 no valor global de **R\$ 3.132,20** (três mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos), **EDINHO SILVA DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.361.181/0001-51**, do item 11 no valor global de **R\$ 5.739,00** (cinco mil setecentos e trinta e nove reais), **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.329.312/0001-81**, do item 13 no valor global de **R\$ 973,03** (novecentos e setenta e três reais e três centavos), **FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.731.740/0001-00**, do item 14 no valor global **R\$ 2.979,90** (dois mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) e **LICITAINFO**



**LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 52.277.278/0001-04**, do item 32 - 34 e 35 no valor global de **R\$ 1.350,00** (um milhão trezentos e cinquenta reais).

Conforme avaliação emitida pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, o cumprimento da fase de habilitação das licitantes classificadas e declaradas vencedoras ocorreu de forma escoreta ao considerarem que as empresas atenderam aos preços estimados da contratação, demonstrou composição de custos e que detém capacidade técnica.

Cumprido considerar que, a finalidade advinda das contratações públicas impõe atos formais, os quais obrigam a manutenção das condições de habilitação dos licitantes durante todas as etapas do procedimento licitatório, razão pela qual, verificamos a autenticidade das certidões apresentadas pelos vencedores.

Durante a análise deste controle interno foi constatado a ausência dos Índices Financeiros da empresa **LICITAINFO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **52.277.278/0001-04**, por este motivo o pregoeiro concedeu o direito de diligência para que a empresa apresentasse os índices financeiros exigidos no Termo de Referência.

### **3 - DA CONCLUSÃO:**

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões de conformidade legal na instrução do processo licitatório, nos termos do Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta Controladoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta controladoria manifesta-se pelo prosseguimento do



feito, com a observação de que as certidões "vencidas" com a data anterior ao despacho para esta controladoria, a fim de sanear esta inconsistência, recomenda-se que seja anexada uma nova certidão, anterior à assinatura do contrato.

Cabendo ao Órgão Gestor promover através da Autoridade Competente, caso oportuno e conveniente, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2024**, conforme disposto no artigo n°. 27 do Decreto n° 2.375/2023. **Observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e trabalhistas no prazo da assinatura, visto que, tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado. No mesmo sentido, recomenda que seja juntada na plataforma de realização do certame as comprovações de realização das diligências, uma vez que conforme o princípio da publicidade, legalidade, isonomia o processo deve estar disposto de forma clara,** inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa Oficial e Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

Seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

É a Manifestação.

Altamira (PA), 09 de julho de 2024.

---

**ESTEFANY LORRAINE DE SOUZA REIS**

Controladora Geral do Município

Decreto n° 3338/2024



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929